

## DECRETO RIO Nº 56034 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio de 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio de 2025, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**